

ATA N.º 28/2025
(Contém 15 páginas)

----- No dia cinco do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta e oito minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, António José Fernandes Ribeiro e Ana Sofia Fernandes Ortega. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Coordenadora Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de novembro de 2025. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Presidente da Câmara Municipal perguntou aos seus congéneres se pretendiam abordar algum assunto, manifestando-se o Vereador António José F. Ribeiro, e a Vereadora Ana Sofia F. Ortega. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal deixou algumas notas de regozijo e parabenização em relação a determinadas entidades que foram galardoadas e lhes foi reconhecido o respetivo mérito, nomeadamente, a Rural Move, que venceu a 16.ª edição do Prémio Manuel António da Mota, com o qual foi distinguido no passado dia 23 de novembro, numa cerimónia decorrida na cidade do Porto, a associação premiada é um Centro de Empreendedorismo de Impacto, dedicado aos territórios rurais, e está sediada neste concelho, tendo sido premiada de entre dez candidatas, recebendo o primeiro prémio, em dinheiro, no montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), atribuído no âmbito da iniciativa "Sempre Solidários". -----

----- Expôs que, a Fundação Manuel António da Mota foi criada em homenagem ao Eng.º Manuel António da Mota, e foi criada a partir do Grupo Mota-Engil, que, de uma forma discreta tem estado nestes últimos anos através do projeto Just a Change, que é uma IPSS cujo objetivo principal é dedicar-se à reabilitação de casas de pessoas em situação de pobreza habitacional. -----

----- Deixou nota de pesar pelo falecimento do Eng.º Manuel António da Mota, que há pouco nos deixou, tendo sido um dos líderes do Grupo Mota-Engil. -----

----- Mencionou que é de relevar a sensibilidade da referida fundação, que tem olhado para os territórios de interior, talvez como nenhuma entidade pública o tem feito. -----



----- Felicitou também, o Cruzeiro Ambiental Douro Internacional, em nome do Executivo Municipal, pela conquista da menção honrosa no "Premio Pyme" de Zamora de 2025, distinção que reconhece o mérito e a sustentabilidade deste projeto transfronteiriço, que tem tido um impacto económico muito importante neste concelho. -----

----- O Vereador António José F. Ribeiro colocou algumas questões a respeito de assuntos que lhe foram apresentados por parte de alguns munícipes, assim como, o que respeita a uma notificação que o Executivo Municipal terá recebido por parte do Tribunal de Contas. Quis saber se, essa notificação se prende com algum assunto aprovado em alguma destas últimas reuniões deste órgão executivo, e se de alguma forma pode afetar os membros que compõem o órgão executivo. -----

----- Perguntou também, acerca de um inquérito de satisfação enviado aos trabalhadores da Câmara Municipal, quanto à experiência vivida em contexto laboral. Comentando a este respeito, que cada órgão autárquico tem as suas competências, parecendo-lhe que está a ser posta em questão a capacidade do órgão executivo. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal respondeu, relativamente a esta última questão, que o inquérito enviado pelo Presidente da Assembleia tem a ver com um trabalho que ele tem estado a fazer. -----

----- O Vereador António José F. Ribeiro comentou que teve conhecimento de que estão a ser celebrados protocolos com algumas instituições, e a propósito mencionou que os veteranos do futebol deste concelho também solicitaram apoio à Câmara Municipal, perguntando se esse protocolo já está pronto. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que estão apenas a aguardar que sejam enviados os documentos de habilitação para dar prosseguimento ao solicitado. -----

----- O Vereador António José F. Ribeiro referiu que o Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho lhe transmitiu que tinha solicitado apoio financeiro ao Executivo Municipal, a respeito do que ainda não tinha obtido resposta. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal respondeu que esse pedido entrou na Câmara Municipal a semana passada, e que, ainda não foi possível concretiza-lo. -----

----- O Vereador António José F. Ribeiro aludiu que, há algum tempo terá ocorrido um acidente de viação cujo veículo embateu contra uma ponte, em São Martinho, a esse respeito perguntou se a questão já foi resolvida. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, respondeu dizendo que já foi solicitado orçamento para arranjar a parte da estrutura que ficou danificada. -----



----- O Vereador António José F. Ribeiro disse, acerca das estradas municipais, que as valetas estão entupidas, o que leva ao surgimento de lençóis de água, mais concretamente na estrada que liga a E.N. em direção ao Santuário do Naso que vai ligar a São Martinho, fazendo alusão a outras estradas municipais que têm um desnível e bastante acentuado devido à altura do alcatrão. -----

----- Chamou à atenção para que seja comunicado à entidade Estradas de Portugal que mandem aparar as copas das árvores que se encontram junto à estrada porque já invadem a faixa de rodagem, devido ao que os condutores são obrigados a desviarem-se para a valeta podendo ocorrer acidentes de viação. -----

----- Quanto à notificação deste município pelo Tribunal de Contas, a Presidente da Câmara Municipal respondeu que se trata de uma questão que jamais afetará os vereadores, na medida em que se trata de algo que teve a ver com o processo do concurso aberto para seleção de Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais, tendo sido também chamado o anterior autarca deste município, tratando-se de uma questão da responsabilidade da Presidente da Câmara Municipal, que não abrange os Vereadores. -----

----- Esclareceu que já tinha sido dada resposta ao Tribunal de Contas, em nome da Câmara Municipal e em nome da Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, afirmou que, se o Movimento Cultural da Terra de Miranda não se tivesse manifestado quanto ao negócio da venda das barragens, com certeza que atualmente não estaria de cima da mesa a discussão dos impostos, e teria passado tudo em branco. Declarou que, assume esta posição, assegurando que sempre a assumiu, e nunca se absteve quanto a votações relacionadas com o Movimento Cultural. Reafirmou que, na reunião em que foi proposto o voto de louvor não se absteve, apenas declarou que não se iria manifestar quanto à votação desse voto porque o executivo já tinha reconhecido o mérito do Movimento Cultural da Terra de Miranda, que foi agraciado em 2023, aquando da celebração do "Dia da Cidade", tendo-lhes sido entregue a chave da cidade. -----

----- Referindo-se à iniciativa do jantar solidário, expôs que uma munícipe deste concelho, em seu nome e em nome de outras pessoas, voluntárias, também munícipes deste concelho, se dirigiu ao Executivo Municipal solicitando a sua colaboração para organizarem um jantar solidário, que decorreria na noite de consoada, destinado a pessoas que vivem sozinhas, por forma a aligeirar a época natalícia. -----

----- Perguntou à munícipe em que é que esta Câmara Municipal podia ajudar, tendo a interlocutora solicitado que a câmara divulgasse o evento, que cedesse o pavilhão multiusos, e a respetiva cozinha. -----



----- Também solicitou que, caso a iniciativa tivesse muita aderência a câmara ajudasse a suportar uma parte do custo da refeição, dizendo que foi precisamente isso que a câmara fez, sendo que, a iniciativa teve a colaboração da câmara municipal dentro do que foi solicitado pelo voluntariado que apresentou a iniciativa. ---

----- A Vereadora Ana Sofia F. Ortega respondeu que na publicação feita nas redes sociais não foi isso que fizeram constar, sugerindo que para a próxima informem melhor para evitar confusões. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, o que tinha sido publicado foi um apelo dirigido aos Presidentes de Junta de Freguesia para ajudarem a divulgar a iniciativa e a identificar casos de pessoas que se encontrassem nessa condição. -----

----- Aludiu que, o Executivo Municipal se tem feito representar sempre nas entidades em que tem que estar representado este município, na pessoa da Presidente da Câmara, e na sua falta, pelo seu Vice-Presidente, quer na CCDDR-N, quer na CIM-TTM, quer noutras entidades em que o município deva estar representado. -----

----- A Vereadora Ana Sofia F. Ortega fez uso da palavra para transmitir que tem algumas notas a deixar, e que pretende ser esclarecida acerca de algumas questões. -----

----- Começou por apresentar uma proposta de reconhecimento de mérito em relação a algumas instituições sediadas neste concelho, cujo conteúdo para constar na presente ata passa a ser transcrito: -----

----- *“Os Vereadores do Partido Socialista querem reconhecer o mérito a todas as empresas e empresários, do Concelho de Miranda do Douro, que diariamente lutam pelos seus negócios, criam postos de trabalho, pagam impostos (nomeadamente ao Município) e que também deveriam ser reconhecidas publicamente pelo Município, nomeadamente nas redes sociais. Mais uma vez se verifica o despeito e desigualdade de tratamento. Ontem mesmo, numa publicação nas redes sociais o Executivo Municipal felicita o Cruzeiro Ambiental Douro Internacional por uma menção honrosa atribuída em Espanha a este projeto. Mas não se verifica o mesmo procedimento para empresas do nosso Concelho, que recentemente também foram agraciadas com distinções.* -----

----- *Nós, Vereadores do Partido Socialista, queremos tornar público o Reconhecimento de Mérito, às empresas que recentemente receberam as seguintes distinções:* -----

- *Cutelaria José da Cruz – Palaçoulo – TOP 5% Melhores PME de Portugal* -----
- *Cutelaria Martins – Palaçoulo – Estatuto PME Excelência”* -----



----- O Vice-Presidente da Câmara referiu que um voto de louvor é uma distinção diferenciada que deve ser atribuído em circunstâncias excecionais e com a conviência de todo o órgão executivo, afirmando que, o executivo municipal concorda que seja reconhecido o mérito a quem o tem. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal sugeriu que fosse apresentada essa proposta conjuntamente, fazendo alusão de que foi uma proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista. -----

----- A Vereadora Ana Sofia F. Ortega não concordou com a sugestão feita pela Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal comentou que a Vereadora Sofia Ortega tem uma atitude política em relação a esta questão, reconhece-lhe a legitimidade para fazê-lo, no entanto, e assim sendo, considera que deve fazê-lo em seu nome e não em nome do partido político que representa. -----

----- A Vereadora Ana Sofia F. Ortega, afirmou que não se trata de ter uma atitude política, mas sim, de um ato de justiça, porque verifica, nas redes sociais da Câmara Municipal que é reconhecido o mérito a muitas outras entidades externas a este concelho, sendo que, as que são deste concelho muitas vezes não lhes é reconhecido esse mérito. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal concorda que seja reconhecido publicamente o mérito das empresas e entidades deste concelho, dizendo que, de vez em quando essa informação não chegue ao Executivo Municipal, devido ao que algumas dessas entidades e empresas não são felicitadas. Reafirmando que concorda plenamente que seja dado esse reconhecimento a quem o merece. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo explicou quais são as insígnias que podem ser atribuídas no âmbito do Regulamentos de Insignias Honoríficas, informando em traços gerais o que está previsto no mesmo. -----

----- Este Órgão Executivo reconhece publicamente o mérito das empresas indicadas pela Vereadora Ana Sofia F. Ortega, e pelo Vereador António José F. Ribeiro, nos exatos e precisos termos supratranscritos. -----

----- A Vereadora Ana Sofia F. Ortega prosseguiu solicitando esclarecimento e documentação respeitantes a assunto de interesse para este concelho, concretamente, o que respeita ao processo de colocação de uma antena de telecomunicações móveis na localidade de Fonte Aldeia, desde a sua colocação até ao momento, questionando porque motivo a antena foi colocada e até à presente data ainda não tenha sido ativada. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo sugeriu que talvez a E-Redes não tenha feito a ligação de energia elétrica. Informando que os serviços da câmara municipal não têm esse dossier em sua posse porque é a própria empresa de telecomunicações que trata dessas questões diretamente. -----

----- A Vereadora Ana Sofia F. Ortega perguntou quais as condições, critérios e procedimentos definidos



para a atribuição de subsídios às diferentes Associações do Concelho de Miranda do Douro, solicitando que lhe seja enviado o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Associações do Concelho. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que o regulamento ainda não pode ser disponibilizado porque ainda tem que ser submetido a votação por partes dos órgãos municipais, o executivo e o deliberativo, esclarecendo que os apoios financeiros atribuídos são concedidos mediante critérios que já vinham sendo aplicados pelos executivos antecedentes. Elucidou que é através de uma espécie de tabela, que o atual executivo municipal atualizou para valores ligeiramente mais elevados. Sabendo que, o que se pretende é dar uma cobertura de apoio financeiro a todas as associações. -----

----- A Vereadora Ana Sofia F. Ortega dirigindo-se aos seus conformes perguntou o que se passou com a Estrutura de Missão para a Promoção da Língua Mirandesa criada em 2025. -----

----- Quis saber se a verba de € 500.000,00 (quinhentos mil euros) anuais, que o governo iria conceder até 2029 no âmbito da Língua Mirandesa se ainda se mantém. -----

----- Também questionou se os membros nomeados para integrar a referida Estrutura de Missão iam tomar posse ou não no passado mês de setembro. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal transmitiu que a instalação dos membros da Estrutura de Missão não é da responsabilidade do Executivo Municipal, por se tratar de uma entidade alocada ao Ministério da Cultura. A este respeito transmitiu que tem estado em contacto com o Chefe de Gabinete do Ministério da Cultura, tendo-lhe sido transmitido que a Estrutura de Missão já não será instalada este ano, será apenas no próximo ano. Mencionou que isto se prende, tão só, com a circunstancia de o Secretário de Estado se ter ausentado do país nestes últimos dias, tendo também a ver com uma circunstância que surgiu. Expôs que um grupo de eruditos da Língua Mirandesa, que não ficaram muito confortáveis com as pessoas que foram indicadas pelo anterior executivo, tiveram a iniciativa de enviar uma carta para a Presidente da Câmara, para a Ministra da Cultura, para o 1.º Ministro, para o Presidente da República, a dar nota da indignação pela proposta feita pelo anterior executivo quanto aos elementos para integrarem esse organismo. -----

Elucidou que, dos contactos tidos com o Chefe de Gabinete, o Dr. Nuno Cobanco, e com o Secretário de Estado da tutela, o Dr. Alberto Santos, a última vez que comunicou com o Secretário de Estado da Cultura lhe terá dito que reuniu com o Dr. António Bárbolo e com o José Meirinhos, em Lisboa, e depois dessa reunião foi-lhe solicitado enquanto a ela, Presidente da Câmara Municipal, que propusesse a integração de três entidades no Conselho Consultivo, concretamente, a Frauga, a UTAD, e a Academia de Letras de Trás-os-Montes - Altm Autores Transmontanos. -----

----- Ela fez uma nova proposta de alteração à resolução do Conselho de Ministros e até chegar ao Conselho de Ministros, vai demorar algum tempo e vai atrasar a instalação da Estrutura de Missão. -----
Referiu que, certamente que é da vontade de todos que a Estrutura de Missão inicie os seus trabalhos, tendo, entretanto, ficado concertado com o Secretário de Estado da Cultura o agendamento de uma reunião após o próximo dia dez de dezembro. -----

----- O Vereador António José F. Ribeiro, perguntou se esta questão vai afetar o apoio que o governo tinha previsto dar para a Língua Mirandesa, ao que a Presidente da Câmara Municipal respondeu que essa parte não seria afetada. -----

----- O Vice-Presidente lembrou que no ano passado o governo não fez constar o montante de apoio à Língua Mirandesa no orçamento do Estado porque têm outra forma de prover esse apoio, numa rubrica de despesas não previstas. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal expôs o que se lhe aprobe em relação às questões colocadas, com a colaboração dos seus homólogos de forma a não restarem dúvidas, e sendo concluídas as intervenções passou a abordar o assunto subsequente. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de vinte e um de novembro, de dois mil e vinte e cinco, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 04 de dezembro de 2025 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 1.669.626,10 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis euros, e dez cêntimo). -----

----- Saldo em operações não orçamentais: € 796.951,98 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e um euro, e noventa e oito cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Contrato-Programa entre a CORANE e a Associação de Municípios da Terra Fria;
2. Contrato de comodato para cedência de Trator e Alfaias entre o ICNF e o Município de Miranda do Douro;

3. Apoio financeiro a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim, destinado a suportar a parte não cofinanciada da candidatura ao Quadro de Investimentos Prioritários do ITI-CIM Terras de Trás os Montes, aprovada com a designação "NORTE2030-FEDER-02948200", concretamente para "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Obras de Beneficiação do Quartel";
4. Apoio financeiro a atribuir à Associação para o Estudo do Gado Asinino – AEPGA, destinado a dar continuação à "Campanha de Sanidade e Bem-Estar Animal", dirigida aos asininos identificados, a desenvolver no concelho de Miranda do Douro, até final do corrente ano de 2025;
5. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Circulo de Estudos do Centralismo;
6. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa de Malhadas;
7. Pedido de apoio financeiro pela Associação de Caça e Pesca de Aldeia Nova;
8. Pedido de apoio financeiro pela Associação Recreativa e Cultural de Vale de Mira;
9. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa Constantinense;
10. Requisição do autocarro por parte do Grupo de Pauliteiros de Sendim;
11. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2025/2026 – Ação Social Escolar;
12. Aprovação do Regulamento da Exposição "Natal Ecológico 2025";
13. Aquisição de alimentos para entrega na Loja Solidária;
14. Transporte de doentes oncológicos – atribuição de transporte gratuito. Processo: 314/2025;
15. 32ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende a 28ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa; 16ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 21ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais;
16. 33ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende a 29ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e 22ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais;
17. Retificação do Caderno de Encargos – CPS01/DAF 2025 – Desenvolvimento e implementação da componente física do projeto "La Nubre an Miranda".

DELIBERAÇÕES

----- 1. "Contrato-Programa entre a CORANE e a Associação de Municípios da Terra Fria". -----

----- No sentido do contrato-programa mencionado em epigrafe ser apreciado e votado por parte deste órgão executivo municipal, foi presente a esta reunião. -----



----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato-programa a celebrar entre a CORANE – Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina, e a Associação de Municípios da Terra Fria, assim como, aprovar o pagamento no valor de € 20.289,28 (vinte mil, duzentos e oitenta e nove euros, e vinte e oito centimos), a suportar pelo Município de Miranda do Douro, calculado em função do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) recebido por este município. -----

----- 2. “Contrato de comodato para cedência de Trator e Alfaia entre o ICNF e o Município de Miranda do Douro”. -----

----- A respeito do assunto referido em intitule prestou informação a Técnica Superior, Eng.^a Liliana Silva por forma a que este órgão executivo se pronunciasse quanto ao objeto do presente contrato. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de comodato para cedência de trator e alfaia, a celebrar entre o ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., e o Município de Miranda do Douro, nos exatos e precisos termos que nele constam, com a duração de 5 anos, em que o Município de Miranda do Douro se compromete a executar 80 hectares/ano, quantidade mínima anual de gestão de combustível, em áreas deste Concelho, com recursos aos bens, objeto do presente contrato, conforme informação apresentada pela Técnica do Gabinete Técnico Florestal, a Dra. Liliana Raquel de Melo e Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 3. “Apoio financeiro a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim, destinado a suportar a parte não cofinanciada da candidatura ao Quadro de Investimentos Prioritários do ITI-CIM Terras de Trás os Montes, aprovada com a designação “NORTE2030-FEDER-02948200”, concretamente para “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Obras de Beneficiação do Quartel”. -----

----- Atendendo a que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim submeteu uma candidatura ao programa designado “Quadro de Investimentos Prioritários do ITI-CIM Terras de Trás Os Montes, foi apresentada proposta por parte do Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Dr. António Nuno M. Rodrigues, para que este órgão executivo municipal deliberasse o que considerasse plausível quanto a esta questão. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim, destinado a suportar a parte não cofinanciada de uma candidatura ao Quadro de Investimentos Prioritários do ITI-CIM Terras de Trás os Montes, aprovada com a designação “NORTE2030-FEDER-02948200”, concretamente, para a Aquisição de



Equipamentos de Proteção Individual e Obras de Beneficiação do Quartel, no valor de € 20.398,64 (vinte mil, trezentos e noventa e oito euros, e sessenta e quatro centimos), conforme informação apresentada pelo Vice-Presidente, o Dr. António Nuno Marcos Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Sendo que, a referida Associação Humanitária se obrigue a executar a candidatura nos seus precisos termos; Afetar a verba atribuída, exclusivamente, à prossecução dos fins a que se destina e especificados na proposta, sob pena de, não o fazendo, ter de devolver a sua totalidade, no prazo de dois meses, contados da data de aquisição dos equipamentos e da conclusão das obras do quartel (cfr. previsão da candidatura), ou da data de encerramento da candidatura, apresentar ao Município documentos comprovativos de despesa e liquidação, nomeadamente, fatura(s) e recibo(s); Apresentar todos os documentos e informações que lhe forem solicitados pelo Município, no âmbito dos seus poderes de fiscalização, acompanhamento e controlo, relativo à aplicação da verba ora atribuída; Publicitar o financiamento do Município junto da comunidade, pelos meios que venham a ser considerados adequados; A não concretização e/ou não execução prática da candidatura determina a obrigatoriedade de devolução da totalidade da verba atribuída. -----

----- **4. “Apoio financeiro a atribuir à Associação para o Estudo do Gado Asinino – AEPGA, destinado a dar continuação à “Campanha de Sanidade e Bem-Estar Animal”, dirigida aos asininos identificados, a desenvolver no concelho de Miranda do Douro, até final do corrente ano de 2025”. -----**

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Dr. António Nuno M. Rodrigues propôs, quanto ao tema acima indicado que fosse atribuído apoio financeiro à associação supracitada para dar prossecução à campanha de sanidade e bem-estar animal”. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio financeiro à Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino – AEPGA, no montante de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), destinados exclusivamente a dar continuidade à “Campanha de Sanidade e Bem-Estar Animal” para o ano de 2025, conforme informação apresentada pelo Vice-Presidente, o Dr. António Nuno Marcos Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Como contrapartida a Associação fica obrigada a aplicar o apoio financeiro concedido, exclusivamente, para os fins que constam no seu requerimento, no plano de atividades e na proposta; durante o prazo de execução do plano de atividades, a AEPGA deverá, sempre, fazer constar nos seus panfletos, cartazes publicitários, workshops e seminários de forma legível, o seguinte texto: “com o apoio da Câmara Municipal de Miranda do Douro”; a Associação obriga-se, no prazo de 2 meses contados da data em que terminar a “Campanha Anual de Sanidade e Bem-Estar Animal”, a apresentar ao Município de Miranda



do Douro, os documentos comprovativos das despesas e liquidação, nomeadamente, faturas e recibos, sob pena de, não o fazendo, ter que devolver a totalidade ou parte da verba atribuída, consoante for deliberado/decidido pela Câmara Municipal de Miranda do Douro; o incumprimento pela Associação do estabelecido nesta proposta e na subsequente deliberação, determina a obrigatoriedade de devolução total ou parcial da verba atribuída, a decidir pela Câmara Municipal, e constitui impedimento para atribuição de qualquer outro apoio financeiro, no prazo de 2 anos; a não realização do Programa, por qualquer motivo, determina a obrigatoriedade de restituição ao Município da verba atribuída. -----

----- **5. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Circulo de Estudos do Centralismo”. ---**

----- Tal como tem vindo a acontecer em situações similares, foi apresentado requerimento pela instituição assinalada em intitule, que por sua vez veio pedir que lhe fosse atribuído apoio financeiro destinado a fazer face a despesas inerentes à concretização do respetivo plano de atividades delineado para o ano 2025. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação Circulo de Estudos do Centralismo, no valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), destinado à realização do plano de atividades para o ano de 2025, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **6. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa de Malhadas”. ---**

----- Tal como tem vindo a ser prática em assuntos similares, foi apresentado pedido de apoio financeiro pela associação acima referida, de maneira a que este órgão executivo se pronunciasse quanto ao solicitado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Malhadas, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), destinado à realização do plano de atividades para o ano de 2025, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **7. “Pedido de apoio financeiro pela Associação de Caça e Pesca de Aldeia Nova.” -----**

----- Tal como tem vindo a acontecer em situações similares, foi patenteado requerimento pela instituição assinalada em intitule, que por sua vez veio pedir que lhe fosse atribuído apoio financeiro. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação de Caça e Pesca de Aldeia Nova, no valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, padroeira da Aldeia, que se realiza no dia 15 de novembro, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----



----- 8. **“Pedido de apoio financeiro pela Associação Recreativa e Cultural de Vale de Mira”**. -----

----- Tal como tem vindo a ser prática em assuntos idênticas, foi patenteado pedido de apoio financeiro pela associação referida em epígrafe, de forma a que este órgão executivo deliberasse quanto a este assunto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação Recreativa e Cultural de Vale de Mira, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), para a realização de festividade em honra de Santa Ana, que se comemora no dia 08 de novembro, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 9. **“Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa Constantinense”**. -----

----- Tal como se tem procedido em assuntos similares, foi apresentado pedido de apoio financeiro por parte da associação mencionada em intitule, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa Constantinense, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), para a realização da “Fiesta dos Moços”, nos dias 27, 28 e 29 de dezembro, na freguesia de Constantim, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 10. **“Requisição do autocarro por parte do Grupo de Pauliteiros de Sendim”**. -----

----- O Grupo de Pauliteiros de Sendim solicitou a cedência de autocarro municipal destinado a transportar os respetivos elementos, que participaram em evento que foi realizado em Espanha, sendo o referido pedido presente para que este órgão executivo deliberasse a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da cedência do autocarro municipal ao Grupo de Pauliteiros de Sendim, para efetuar uma viagem a LOGRONO, nos dias 18,19 e 20 de setembro de 2026, nos termos da informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. Sendo esta atuação uma permuta para o Festival de Pauliteiros a realizar em Sendim. -----

----- Quanto ao valor apurado pela cedência do autocarro municipal, informou o responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, que a referida viagem importa em € 1.626,00 (mil, seiscentos e vinte e seis euros), sendo o referido Grupo de Pauliteiros sido isentado do pagamento da taxa mencionada. -----



----- 11. **“Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2025/2026 – Ação Social Escolar”.** -----

----- Por forma a que este órgão executivo se pronunciasse relativamente ao assunto mencionado em intitule, foi apresentado documento elucidativo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2025/2026 no âmbito da Ação Social Escolar, nos exatos e preciso termos apresentados pela Técnica Superior, Dra. Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 12. **“Aprovação do Regulamento da Exposição “Natal Ecológico 2025”.** -----

----- Por forma a dar prossecução à exposição supramencionada, foi apresentado o regulamento respeitante à iniciativa acima mencionada, assim como a ficha de inscrição, e também o valor dos prémios a atribuir nesse âmbito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Regulamento da Exposição “Natal Ecológico 2025”, assim como os prémios de participação, nos exatos e precisos termos apresentados pela Técnica Superior, Dra. Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. --

----- 13. **“Aquisição de alimentos para entrega na Loja Solidária”.** -----

----- Dando continuidade à iniciativa que tem vindo a ser levada a cabo em anos transatos, foi apresentada informação concernente ao assunto em apreço, por forma a tomar deliberação a este respeito. --

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de alimentos para entrega na Loja Solidária, reforçando o seu compromisso de apoiar quem mais precisa, conforme requerimento apresentado pela equipa da Loja Solidária, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----

----- 14. **“Transporte de doentes oncológicos – atribuição de transporte gratuito. Processo: 314/2025”.** -----

----- No âmbito do estipulado no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, foi apresentada informação técnica, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da atribuição de transporte gratuito, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado

na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do processo n.º 314/2025, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito.-----

----- **15. “32.ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende a 28.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa; 16.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 21.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais”.** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a proposta urgente, mencionada em intitule, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 32.ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende a 28ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 16.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 21.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, apresentada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, que importa €72.500,00 (setenta e dois mil, e quinhentos euros). -----

----- **16. “33.ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende a 29.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e 22.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais”.** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a proposta urgente, mencionada em intitule, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 33.ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende: a 29ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e 22.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, apresentada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, que importa €177.000,00 (cento e setenta e sete mil euros). -----

----- **17. “Retificação do Caderno de Encargos – CPS01/DAF 2025 – Desenvolvimento e implementação da componente física do projeto “La Nubre an Miranda”.** -----

----- No que respeita ao assunto supra indicado foi apresentada informação, por parte da Técnica Superior, Fátima Veloso Ruano, dando aqui por integralmente transcrito o seu conteúdo, no sentido de informar os membros que integram este órgão executivo por forma a deliberar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação do Caderno de Encargos – CPS 01/DAF/2025 – Desenvolvimento e implementação da componente física do Projeto intitulado “La Nubre an Miranda”, passando o prazo de execução a ser de 3 meses após assinatura do



contrato, devendo o mesmo estar concluído até 31 de março de 2026, mantendo-se inalteradas as restantes cláusulas, conforme informação apresentada pela Técnica Superior, Dra. Maria de Fátima Veloso Ruano, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

-----**ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 13/2025, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 35 minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata em minuta, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim, na qualidade de secretária redatora. -----